



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**ATA DA 5ª SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO DIA 15 DE
MAIO DE 2019**

Aos 15 (vinte) dias do mês de maio ano de dois mil e dezenove (2019), nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, na sala das sessões plenárias do Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, presentes os Senhores Desembargadores: **Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelino Chaves Everton, João Santana Sousa, José de Ribamar Castro, Tyrone José Silva, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Josemar Lopes dos Santos** e o Secretário, **Mário Lobão Carvalho**, teve início a sessão. Aprovada a ata da 3ª Sessão Plenária Extraordinária do dia 15 de abril de 2019. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Cleonice Silva Freire, Kleber Costa Carvalho, Ângela Maria Moraes Salazar e, em licença para tratamento de saúde, o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior. **Extras:** - O Desembargador José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos fez as seguintes comunicações: **01** – Que será suspenso o expediente no Tribunal de Justiça (Prédio Sede e anexos), em razão de dedetização, no dia 31 de maio, a partir das 12h, inclusive na Coordenadoria de Protocolo e Autuação, Coordenadoria de Distribuição e Divisão de Protocolo e Arquivo, devendo ser designado pelo chefe imediato de cada setor um servidor para acompanhar a execução dos serviços. Destacou que será expedido ofício circular comunicando todos os setores. **02** – Realização da 3ª Semana Nacional de Arquivos, no período de 03 a 07 de junho do corrente ano. **03** – Celebração do Termo de Cooperação Técnica, nesta terça-feira (14), com o objetivo de conjugar esforços para compartilhar práticas de gestão estratégica, projetos e campanhas institucionais entre o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), o Ministério Público do Maranhão (MPMA) e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPEMA). **04** – Que recebeu a visita de cortesia do Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros, juiz **Jayme**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Martins de Oliveira Neto, nesta terça-feira (14). **05** – Que o Tribunal de Justiça em parceria com a Escola Superior da Magistratura (ESMAM), iniciou, na segunda-feira (13), um amplo programa para consolidação de projetos e instrumentos de políticas públicas no âmbito do Poder Judiciário, além de cursos de Segurança Pessoal no Cumprimento de Mandados (Módulos I e II); Fazenda Pública em Juízo – Teoria e Prática; Conflitos Fundiários Coletivos e Registros Imobiliários em Ações Possessórias e Reivindicatórias (EaD). **06** – E, por fim, destacou o aniversário de 4 anos da Rádio Web, que tem prestado relevantes serviços à comunicação institucional do Tribunal de Justiça do Maranhão. - O Desembargador **Marcelo Carvalho Silva**, por sua vez, comunicou o falecimento do advogado **Benetino Gomes Clementino de Sousa**, na comarca de Balsas. E, na oportunidade, propôs que seja conferido o nome do referido advogado a uma sala e/ou espaço do Fórum daquela comarca, o que foi aprovado, por unanimidade. - O Desembargador **José de Ribamar Fróz Sobrinho** ressaltou sobre o teor da Súmula Vinculante nº 56 do Supremo Tribunal Federal - STF que trata da falta de estabelecimento penal adequado e que não autoriza a manutenção do condenado em regime prisional mais gravoso. Disse, ainda, o Desembargador, que o Secretário-Geral do Conselho Nacional de Justiça, Carlos Vieira Von Adamek e o Juiz Auxiliar e Coordenador do Departamento de Fiscalização do Sistema Carcerário, Luís Geraldo Lanfredi, estarão neste Egrégio Tribunal de Justiça, no próximo dia 20, para apresentarem, no Gabinete da Presidência, o “Programa Justiça Presente” . - O Desembargador **Marcelo Carvalho Silva** justificou sua ausência na próxima Sessão Jurisdicional, tendo em vista que irá para Balsas proferir palestra no evento AGROBALSAS. **01** - **Entrega da Medalha Especial do Mérito Cândido Mendes, instituída pela Resolução nº 56/2013, ao Conselheiro FERNANDO CÉSAR BAPTISTA DE MATOS, no dia 15 do corrente mês.** Presentes os Desembargadores **Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelino Chaves Everton, João Santana Sousa, José de Ribamar Castro, Tyrone José Silva, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos e**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Josemar Lopes dos Santos. Ausentes, em licença para tratamento de saúde, o Desembargador **Antonio Guerreiro Júnior** e, justificadamente, os Desembargadores **Cleonice Silva Freire**, **Kleber Costa Carvalho** e **Ângela Maria Moraes Salazar**. **02 – Proposta de Resolução – Dispõe sobre alteração do Regimento Interno deste Tribunal, para implantação das Sessões Virtuais. Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. “Adiado, a pedido de vista do Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira.** Presentes os Desembargadores **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Cavalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo.** Ausentes, em licença para tratamento de saúde, o Desembargador **Antonio Guerreiro Júnior** e, justificadamente, os Desembargadores **Cleonice Silva Freire, Kleber Costa Carvalho e Ângela Maria Moraes Salazar**. **03 - Processo nº 10.028/2019 - (Ofício nº 277/2019-GP) – Des. Cleones Carvalho Cunha,** Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, comunica a vacância do cargo de Membro Substituto, na categoria de Desembargador, em razão da posse do Des. **Tyrone José Silva**, no cargo de Vice-Presidente e Corregedor daquela Corte Eleitoral. **Obs:** Na sessão plenária administrativa extraordinária do dia 15.04.19, o Presidente deu conhecimento da matéria, que foi disponibilizada no site do TJ no dia 16.04.19 (§ 6º do art. 98 do RI). **Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos.** Manifestaram interesse na vaga os Desembargadores **Marcelino Chaves Everton e José de Ribamar Castro**. “O Desembargador Luiz Gonzaga Almeida Filho retirou sua candidatura.”. “Realizada a votação, o Tribunal, por maioria, elegeu o Desembargador **José de Ribamar Castro** para Membro Substituto do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, na categoria de Desembargador, com 19 (dezenove) votos. Também foi votado o Desembargador Marcelino Chaves Everton, com 06 (seis) votos. Teve 01 (um) voto em branco.” Votaram os Desembargadores **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, em licença para tratamento de saúde, o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior e, justificadamente, os Desembargadores Cleonice Silva Freire, Kleber Costa Carvalho e Ângela Maria Moraes Salazar. Ausentou-se da sessão, justificadamente, o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf. **04 - Indicação Membro Suplente da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca da Ilha de São Luís (Edital nº 18/2019).** Critério: **Merecimento** (vaga em decorrência da designação do Juiz Talvick Afonso Atta de Freitas para membro titular da referida Turma). **Relator: Des. Marcelo Carvalho Silva – Corregedor-Geral da Justiça. Juíza inscrita: - Maria Isabel Padilha**, titular do 1ª Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís (Processo nº 10.546/2019). **Obs: Manifestação do Desembargador Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça pelo recebimento da inscrição da magistrada. “O Tribunal, por unanimidade, indicou, pelo critério de merecimento, a Dra. Maria Isabel Padilha, Juíza de Direito titular do 1ª Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís, para membro suplente da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca da Ilha de São Luís, nos termos do voto do Corregedor-Geral da Justiça.”** Votaram os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Relator, Josemar Lopes dos Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

das Graças Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Kleber Costa Carvalho, Ângela Maria Moraes Salazar e Antonio Guerreiro Júnior; em licença médica.05 – **Promoção para a entrância intermediária (Edital nº 20/2019)**. Comarca: **Estreito – 1ª Vara** (Vaga em decorrência da remoção da Dra. Gisa Fernanda Nery Mendonça Benício, para a 4ª Vara da Comarca de Pedreiras). Critério: **Merecimento**. Relator: **Des. Marcelo Carvalho Silva – Corregedor-Geral da Justiça**. Juiz de Direito inscrito e integrante do 1º cálculo remanescente da primeira quinta parte da lista de antiguidade de entrância inicial. - Bruno Nayro de Andrade Miranda, titular da Comarca de Montes Altos. (Processo nº 10.545/2019). Obs: Manifestação favorável do Des. Corregedor-Geral da Justiça. “O Tribunal, por unanimidade, promoveu, pelo critério de merecimento, o Dr. Bruno Nayro de Andrade Miranda, Juiz de Direito titular da Comarca de Montes Altos para a 1ª Vara da Comarca de Estreito.”. Votaram os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Relator, Josemar Lopes dos Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. Na oportunidade, o Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos propôs que seja concedida uma gratificação aos magistrados pelo efetivo exercício em comarcas de difícil acesso. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Kleber Costa Carvalho, Ângela Maria Moraes Salazar e Antonio Guerreiro Júnior; em licença médica.06 – **Remoção na entrância inicial (Edital nº 22/2019)**. Comarca: **Esperantinópolis** (Vaga em decorrência da promoção da Dra. Cristina Leal Meireles, para a 2ª Vara da Comarca de Lago da Pedra). Critério: **Antiguidade**. Relator: **Des. Marcelo Carvalho Silva – Corregedor-Geral da Justiça**. Juíza de Direito inscrita e integrante do 4º cálculo remanescentes da primeira



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

quinta parte da lista de antiguidade de entrância inicial. - Urbanete de Angiolis Silva, titular da Comarca de Turiaçu. (Processo nº 14.343/2019). **Obs:** Manifestação favorável do Des. Corregedor-Geral da Justiça. “**O Tribunal, por unanimidade, removeu, pelo critério de antiguidade, a Dra. Urbanete de Angiolis Silva, Juíza titular da Comarca de Turiaçu para a Comarca de Esperantinópolis.**”. Votaram os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Relator, Josemar Lopes dos Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Kleber Costa Carvalho, Ângela Maria Moraes Salazar e Antonio Guerreiro Júnior; em licença médica. **07 - Remoção de remoção na entrância inicial (Edital nº 23/2019). Comarca: Monção (Vaga em decorrência da remoção do Dr. Ricardo Augusto Figueiredo Moyses para a Comarca de São Mateus do Maranhão). Critério: Merecimento. Relator: Des. Marcelo Carvalho Silva – Corregedor-Geral da Justiça. Juiz de Direito inscrito e integrante do 9º cálculo remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade de entrância inicial. - João Vinícius Aguiar dos Santos, titular da Comarca de Arame. (Processo nº 14.201/2019). Obs:** Manifestação favorável do Des. Corregedor-Geral da Justiça. “**O Tribunal, por unanimidade, removeu, pelo critério de merecimento, o Dr. João Vinícius Aguiar dos Santos, Juiz titular da Comarca de Arame para a Comarca de Monção.**” Votaram os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Relator, Josemar Lopes dos Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

das Graças Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Kleber Costa Carvalho, Ângela Maria Moraes Salazar e Antonio Guerreiro Júnior; em licença médica. Ausentaram-se da sessão os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo Cleones Carvalho Cunha e Nelma Sarney Costa. Retornou à sessão o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf. 08 - Recurso Administrativo nº 3.761/2019 – referente Reclamação nº 55.488/2018. Recorrente: Gilberto Rodrigues Nunes. Recorridos: Drs. Anderson Sobral de Azevedo, Paulo Roberto Brasil e José Elismar Marques – Turma Recursal Cível e Criminal de Caxias. Relator: Des. Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça. “Adiado, a pedido de vista do Relator.”. Votaram os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Relator, Josemar Lopes dos Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Kleber Costa Carvalho e Ângela Maria Moraes Salazar e, em licença para tratamento de saúde, o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior. Retornaram à sessão os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha e Nelma Sarney Costa. 09 - Recurso Administrativo 15.287/2019 (Ref. Proc. 9.223/2019 – remoção). Recorrente: Gustavo Henrique Silva Medeiros. Recorrido: Des. Corregedor-Geral da Justiça (DECISÃO-GCGC 3162019). Relator: Des. José de Ribamar Froz Sobrinho. “O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Votaram os Desembargadores José de Ribamar Fróz Sobrinho, Relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa,



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Impedido o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. Ausentes, em licença para tratamento de saúde, o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior e, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Kleber Costa Carvalho e Ângela Maria Moraes Salazar. 10 – Recurso Administrativo 15.683/2019 (Ref. Proc. 9.513/2019 – remoção). Recorrente: Teresa Cristina de Carvalho Pereira Mendes. Recorrido: Des. Corregedor-Geral da Justiça (DECISÃO-GCGC 3172019). Relator: Des. José de Ribamar Froz Sobrinho. “O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator. Votaram os Desembargadores José de Ribamar Fróz Sobrinho, Relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha e Jamil de Miranda Gedeon Neto. Impedido o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. Declarou-se suspeito o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, em licença para tratamento de saúde, o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior e, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Kleber Costa Carvalho e Ângela Maria Moraes Salazar. Ausentaram-se da sessão, justificadamente, a Desembargador Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e o Desembargador Raimundo José Barros de Sousa. 11- Processo nº 57.529/2018. Requerente: Des. Marcelo Carvalho Silva – Corregedor-Geral da Justiça. Assunto: Projeto de Lei Complementar - Alteração da Lei Complementar nº 14/1991, que consiste na transformação da comarca de Alto Alegre do Maranhão na 2ª Vara de São Mateus do Maranhão. Relator: Des. Tyrone José Silva. Obs: Manifestação favorável da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA) e da



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos. “O Tribunal, por unanimidade, aprovou o Projeto de Lei Complementar, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores **Tyrone José Silva, Relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf.** Ausentes, justificadamente, os Desembargadores **Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar e, em licença para tratamento de saúde, o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior.** Retornaram à sessão os Desembargadores **Antonio Fernando Bayma Araújo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Raimundo José Barros de Sousa.** 12 – **Processo Administrativo Disciplinar nº 20.770/2016.** Representada: **Márcia Delane Silva** – então Diretora de Engenharia. Advogado: **Eduardo Mendonça Moreno** (OAB/MA 7779). Representado: **Lindomar da Silva Queiroz**, Técnico Judiciário -Técnico em Edificações. Advogados: **Alcebiades Tavares Dantas** (OAB/MA 12369), **Adriana Martins Dantas** (OAB/MA 5116), **Fernanda Martins Dantas Garcez** (OAB/MA 7672) e **José Magno Moraes de Sousa** (OAB/MA 4226). **Relator: Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos.** “Adiado, a pedido de vista compartilhada dos Desembargadores **Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Jaime Ferreira de Araújo**”. Votaram, na sessão do dia 06.02.19, pela destituição do cargo em comissão da representada **Márcia Delane Silva**, pela demissão do servidor efetivo **Lindomar da Silva Queiroz**, pela instauração da Tomada de Contas Especial, nos moldes da Instrução Normativa TCE/MA nº 50/2017, sobre as despesas realizadas nos Contratos nº 145/2014 e nº 153/2015, firmados com a empresa Engetech Construtora e, por fim, pelo encaminhamento de cópia integral dos presentes autos ao Ministério Público Estadual para conhecimento e providências, os Desembargadores José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, relator e **José Luiz Oliveira de Almeida** e, nesta sessão, os Desembargadores **Josemar Lopes Santos, José de Ribamar Castro e João Santana Sousa.**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Nesta sessão, votaram pelo arquivamento do processo, a Desembargadora **Nelma Sarney Costa** e o Desembargador **Luiz Gonzaga Almeida Filho**. O Desembargador **Tyrone José Silva** acompanhou o relator no que se refere à representada **Márcia Delane Silva** e votou pela aplicação da pena de advertência ao servidor efetivo **Lindomar da Silva Queiroz**. Por sua vez, os Desembargadores **Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa e José Bernardo Silva Rodrigues**, também acompanharam o relator no que se refere à representada e votaram pela aplicação da pena de suspensão, por noventa dias, com prejuízo dos vencimentos, ao servidor **Lindomar da Silva Queiroz**. Aguardaram os pedidos de vista formulados, os Desembargadores **Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo de Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo**. Impedido, o Desembargador **José Jorge Figueiredo dos Anjos**. Ocupou a tribuna o Dr. **Alcebíades Tavares Dantas** (OAB/MA 12369), advogado do representado **Lindomar da Silva Queiroz**. Ausentes, em licença para tratamento de saúde, o Desembargador **Antonio Guerreiro Júnior**; e, justificadamente, os Desembargadores **Cleonice Silva Freire, Kleber Costa Carvalho e Ângela Maria Moraes Salazar**. Passou a presidir a sessão o Des. **Lourival de Jesus Serejo Sousa, Vice-Presidente**, tendo em vista o impedimento do Des. **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente**.¹³ - Recurso Administrativo nº 46.125/2018 – (Ref. Processo nº 17.614/2018). Recorrente: **Rony Reis Bastos** – Auxiliar Judiciário (Oficial de Justiça temporário). Advogado: **George Lucas de Almeida Carvalho** (OAB/MA 19.420). Recorrido: **Des. Presidente do Tribunal de Justiça. Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha**. “O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores **Cleones Carvalho Cunha**, relator, **Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Impedidos os Desembargadores José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos e José Jorge Figueiredo dos Anjos. Ausentes, em licença para tratamento de saúde, o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior e, justificadamente, os Desembargadores Cleonice Silva Freire, Kleber Costa Carvalho, e Ângela Maria Moraes Salazar. Ausentaram-se da sessão, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. Voltou a presidir a sessão o Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. 14 - Processo nº 15.470/2019 – Projeto de Lei Complementar. Requerente: Associação dos Magistrados do Maranhão – AMMA. Assunto: Proposta de Alteração do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Maranhão, no sentido de inclusão do inciso XIX, no Art. 78. (ref. Garantir aos Magistrados incorporação do tempo de Serviço anteriormente prestado para todos os fins). Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha. Obs: A Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativa, manifestou-se pela aprovação da proposta, nos termos do voto do relator, Desembargador Cleones Carvalho Cunha. “O Tribunal, por unanimidade, aprovou o Projeto de Lei Complementar, nos termos da manifestação do relator.”. Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, Relator, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Kleber Costa Carvalho e Ângela Maria Moraes Salazar e, em licença para tratamento de saúde, Desembargador Antonio Guerreiro Júnior. Passou a presidir a sessão o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Vice-Presidente, tendo em vista o impedimento do Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. Retornou à sessão a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. Ausentou-se da sessão, justificadamente, o Desembargador Cleones



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Carvalho Cunha. 15 - Recurso Administrativo nº 64/2019 - ressarcimento ao erário - abono de falta. Recorrente: **Nilo Raphael Costa dos Santos – Analista Judiciário – Direito.** Recorrido: **Des. Presidente do Tribunal de Justiça. Relator: Des. Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe.** “O Tribunal, por unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, que acatou o adendo feito pelo Desembargador Marcelo Carvalho Silva, no sentido de que a correção monetária deva incidir sobre o valor devido até o seu efetivo pagamento”. Votaram os Desembargadores **Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, relator, Marcelo Carvalho Silva, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf.** Declarou-se suspeito o Desembargador **Vicente de Paula Gomes de Castro.** Ausentes, justificadamente, os Desembargadores **Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Kleber Costa Carvalo e Ângela Maria Moraes Salazar e, em licença para tratamento de saúde, Desembargador Antonio Guerreiro Júnior.** Ausentou-se da sessão, justificadamente, a Desembargadora **Nelma Sarney Costa.**

16 - Recurso Administrativo nº 39.910/2018 (ref. Processo nº 38.627 /2018 – incorporação de tempo de serviço). Recorrente: **Marlene Fernandes Rosseto – Técnico Judiciário.** Recorrido: **Des. Presidente do Tribunal de Justiça. Relatora: Des^a Maria das Graças de Castro Duarte Mendes .** “O Tribunal, por maioria, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora.” Na sessão do dia 15.04.19, votaram pelo desprovimento do recurso, a Desembargadora **Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, relatora e os Desembargadores José Luiz Oliveira e Almeida e Paulo Sérgio Velten Pereira e, nesta sessão, os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf.** Votaram pelo provimento do recurso, os Desembargadores **Tyrone José Silva, Marcelino Chaves**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Everton, José de Ribamar Fróz Sobrinho e José Bernardo Silva Rodrigues. Impedidos os Desembargadores **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos e José Jorge Figueiredo dos Anjos.** Ausentes, justificadamente, os Desembargadores **Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Kleber Costa Carvalho e Ângela Maria Moraes Salazar e, em licença para tratamento de saúde, o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior.** Presidente: **Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa,** Vice-Presidente, tendo em vista a ausência justificada do Desembargador **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos,** Presidente. **Ausentou-se da sessão, justificadamente, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. Voltou a presidir a sessão, o Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos anjos. 17 - Processo nº 14.104/2019 – Marco Adriano Ramos Fonseca,** Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Pedreiras, solicita a prorrogação da designação do servidor **Josemar Henrique Tavares da Silva Sousa,** Técnico Judiciário, matrícula nº 164889, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário na mencionada unidade judiciária, em caráter excepcional, pelo período de 01 (um) ano. A considerar do dia 24.05.19, data que expira a PORTARIA-GP 6322018. **Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos.** Obs: **Manifestação do Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente e relator, pela possibilidade de deferimento da prorrogação da designação do mencionado servidor, pelo período de 1 (um) ano, a considerar do dia 24.05.2019. “O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos do voto do relator”.** Votaram os Desembargadores **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente e Relator, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf.** Impedido o Desembargador **José Jorge Figueiredo dos Anjos.** Ausentes, justificadamente, os Desembargadores **Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, Kleber Costa Carvalho e Ângela Maria Moraes Salazar e, em licença para tratamento de**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

saúde, o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior. 18 – Processo nº 16.388/2019 – Marcello Frazão Pereira, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Bacabal, solicita a indicação do servidor Adenildo de Sousa Rodrigues, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 1503929, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário na 2ª Vara Criminal da referida comarca. Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. Obs: Manifestação do Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, presidente e relator, pela possibilidade de deferimento da designação do mencionado servidor, pelo período de 1 (um) ano. “O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos do voto do relator”. Votaram os Desembargadores José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente e Relator, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Impedido o Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, Kleber Costa Carvalho e Ângela Maria Moraes Salazar e, em licença para tratamento de saúde, o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior. 19 - Processo nº 17.320/2019 – Marcela Santana Lobo, Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Caxias, solicita a prorrogação da designação da servidora Margarete Araújo Peres, Técnica Judiciária, matrícula nº 111328, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário na mencionada unidade judiciária, pelo período de 24.04.2019 a 17.06.2019, tendo em vista o afastamento da Oficiala de Justiça Bruna Rellica Moraes Sobreiro, em licença para tratamento de saúde. Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. Obs: Manifestação do Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, presidente e relator, pela possibilidade de deferimento da prorrogação da designação do mencionado servidor, pelo período 24.04.19 a 17.06.19, conforme solicitado pela magistrada requerente. “O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos do voto do relator”. Votaram os Desembargadores José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos,



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente e Relator, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Impedido o Desembargador **José Jorge Figueiredo dos Anjos.** Ausentes, justificadamente, os Desembargadores **Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, Kleber Costa Carvalho e Ângela Maria Moraes Salazar e,** em licença para tratamento de saúde, o Desembargador **Antonio Guerreiro Júnior. 20 - Processo nº 17.272/2019 – Marcelo Moraes Rego de Souza,** Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Zé Doca, solicita a renovação da indicação da servidora **Adriane Beserra Carvalho,** Auxiliar Judiciário, matrícula nº 160986, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário na mencionada unidade judiciária, em caráter excepcional, tendo em vista a remoção do Oficial de Justiça **Elton Antônio Souza da Costa,** matrícula 171108, para a Comarca de Paulo Ramos, conforme Portaria GP 7402015, relativo ao Processo nº 18225/2015, em cumprimento à decisão proferida nos autos da Ação Ordinária 163-66.2015.8.10.10.0109. **Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. Obs: Manifestação do Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, presidente e relator, pela possibilidade de deferimento da renovação da indicação da servidora Adriane Beserra Cavalho, até que outro servidor venha a suprir a falta do cargo não ocupado. “O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos do voto do relator”.** Votaram os Desembargadores **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente e Relator, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf.**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Impedido o Desembargador **José Jorge Figueiredo dos Anjos**. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores **Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, Kleber Costa Carvalho e Ângela Maria Moraes Salazar e, em licença para tratamento de saúde, o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior. 21 - Processo nº 17.826/2019 – Silvio Alves Nascimento**, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Colinas, solicita a indicação da servidora **Maria Larissa Noletto Sá**, Auxiliar Judiciária – Apoio Administrativo, matrícula nº 161331, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário na mencionada unidade judiciária, em caráter excepcional, pelo período de 01 (um) ano. **Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. Obs: Manifestação do Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente e relator, pela possibilidade de deferimento do pedido da indicação da mencionada servidora, pelo período de 01 (um) ano, conforme solicitado pela magistrada requerente. “O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos do voto do relator”.** Votaram os Desembargadores **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente e Relator, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf.** Impedido o Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores **Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, Kleber Costa Carvalho e Ângela Maria Moraes Salazar e, em licença para tratamento de saúde, o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior. 22 - Proposta de Resolução – Publicação de nova lista de classificação do Concurso Público para provimento dos cargos de Juiz de Direito Substituto de entrância inicial do Estado do Maranhão, regido pelo Edital nº 001/12, conforme Anexo I.(Obs: inclusão do nome do candidato Humberto Alves Júnior). Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. “O Tribunal, por unanimidade, aprovou a proposta de Resolução”.** Votaram os Desembargadores **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos,**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente e Relator, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Impedido o Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, Kleber Costa Carvalho e Ângela Maria Moraes Salazar e, em licença para tratamento de saúde, o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior. 23 – Resolução nº 17/2019 – Aprova a nova Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para outorga de delegação de serviços de notas e de registro do Estado do Maranhão. (para referendar). Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. “Referendada, por unanimidade”. Votaram os Desembargadores José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente e Relator, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Impedido o Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, Kleber Costa Carvalho e Ângela Maria Moraes Salazar e, em licença para tratamento de saúde, o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior. 24 – Resolução nº 18/2019 – Designa os Membros da Comissão de Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Poder Judiciário do Estado do Maranhão (para referendar). Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. “Referendada, por unanimidade”. Votaram os Desembargadores José JOAQUIM



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente e Relator, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Impedido o Desembargador **José Jorge Figueiredo dos Anjos.** Ausentes, justificadamente, os Desembargadores **Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, Kleber Costa Carvalho e Ângela Maria Moraes Salazar e,** em licença para tratamento de saúde, o Desembargador **Antonio Guerreiro Júnior.** Ausentou-se da sessão, justificadamente, o Desembargador **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos,** passando a presidir os trabalhos o Desembargador **Lourival de Jesus Serejo Sousa, Vice-Presidente.** 25 - Processo nº 30.871/2017 – Procedimento de Investigação Preliminar. Representante: **Junta Médica do TJMA.** Investigado: **Franklin Silva Brandão Júnior,** Juiz de Direito. **Relator: Des. Jamil de Miranda Gedeon Neto** Corregedor-Geral para o feito. “O Tribunal, por unanimidade, rejeitou as preliminares arguidas”. Em seguida, o julgamento foi adiado, a pedido de vista do Desembargador **Jaime Ferreira de Araújo,** após o voto do relator pelo arquivamento do processo”. Acompanharam o relator os Desembargadores **Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo e Paulo Sérgio Velten Pereira.** A Desembargador **Maria das Graças de Castro Duarte Mendes** aguardou o voto vista. Impedidos, os Desembargadores **João Santana Sousa, Marcelo Carvalho Silva e Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz.** Suspeitos, os Desembargadores **Jorge Racid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo.** Ausentes, em licença para tratamento de saúde, o Desembargador **Antonio Guerreiro Júnior;** e, justificadamente, os Desembargadores **Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa,**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Kleber Costa Carvalho e Ângela Maria Moraes Salazar. 26 - Recurso Administrativo nº. 46.417/2018 (PAD nº. 57734/2017). Recorrente: **Renato Araújo Júnior** – Analista Judiciário-Psicólogo. Advogado: Drs. **Alcebíades Tavares Dantas**– OAB/MA 12369; **Adriana Martins Dantas**, OAB/MA 5116 e outros. Recorrido: **Des. Presidente do Tribunal de Justiça.** Relator: **Des. José Bernardo Silva Rodrigues.** “Adiado para a próxima sessão”.
Presentes os Desembargadores **José Bernardo Silva Rodrigues**, relator, **Josemar Lopes Santos**, **Luiz Gonzaga Almeida Filho**, **Tyrone José Silva**, **José de Ribamar Castro**, **João Santana Sousa**, **Marcelino Chaves Everton**, **Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe**, **Raimundo José Barros de Sousa**, **Vicente de Paula Gomes de Castro**, **José Luiz Oliveira de Almeida**, **José de Ribamar Fróz Sobrinho**, **Raimundo Nonato Magalhães Melo**, **Jaime Ferreira de Araújo**, **Paulo Sérgio Velten Pereira**, **Maria das Graças Duarte Mendes**, **Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz**, **Jamil de Miranda Gedeon Neto** e **Jorge Rachid Mubárack Maluf**. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores **Antonio Fernando Bayma Araujo**, **Cleonice Silva Freire**, **Cleones Carvalho Cunha**, **Nelma Sarney Costa**, **Marcelo Carvalho Silva**, **Kleber Costa Carvalho e Ângela Maria Moraes Salazar** e, em licença para tratamento de saúde, o Desembargador **Antonio Guerreiro Júnior**. Impedidos os Desembargadores **José JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos e **José Jorge Figueiredo dos Anjos**. Sessão do dia 15.04.19 - “Adiado, a pedido do relator, que atendeu a solicitação formulada pelo advogado do recorrente”. 27 - Recurso Administrativo nº20.872/2016 – (Ref. Processo nº 4.471/2015 - restituição ao erário). Recorrente: **Luiz Carlos Licar Pereira** – Juiz de Direito. Recorrido: **Des. Presidente do Tribunal de Justiça.** Relatora: **Des^a Cleonice Silva Freire.** “Adiado, face à ausência justificada da relatora.”. Presentes os Desembargadores **Josemar Lopes Santos**, **Luiz Gonzaga Almeida Filho**, **Tyrone José Silva**, **José de Ribamar Castro**, **João Santana Sousa**, **Marcelino Chaves Everton**, **Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe**, **Raimundo José Barros de Sousa**, **Vicente de Paula Gomes de Castro**, **José Luiz Oliveira de Almeida**, **José de Ribamar Fróz Sobrinho**, **José Bernardo Silva Rodrigues**, **Raimundo Nonato Magalhães Melo**, **Jaime Ferreira de Araújo**, **Paulo Sérgio Velten Pereira**, **Maria das Graças de Castro Duarte Mendes**, **Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz**, **Jamil de Miranda Gedeon Neto** e **Jorge Rachid Mubárack Maluf**. Impedidos os Desembargadores **José JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos e **José Jorge Figueiredo dos Anjos**. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores **Antonio Fernando Bayma Araujo**, **Cleonice Silva**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, Kleber Costa Carvalho e Ângela Maria Moraes Salazar e, em licença para tratamento de saúde, o Desembargador **Antonio Guerreiro Júnior**. Sessão do dia 15.04.19 - “Adiado, face à ausência justificada da relatora.” 28 - Recurso Administrativo nº 25.805/2016 – (Ref. Processo nº 52.823/2014-ressarcimento ao erário - pagamento de substituição). Recorrente: **Patrícia Windson Coelho Silva** – Técnica Judiciária. Advogado: **Alcebíades Tavares Dantas** – OAB-MA 12369). Recorrido: Des. **Presidente do Tribunal de Justiça. Relatora: Desª Cleonice Silva Freire**. “Adiado, face à ausência justificada da relatora.” Presentes os Desembargadores **Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf**. Impedidos os Desembargadores **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos e José Jorge Figueiredo dos Anjos**. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores **Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, Kleber Costa Carvalho e Ângela Maria Moraes Salazar** e, em licença para tratamento de saúde, o Desembargador **Antonio Guerreiro Júnior**. Sessão do dia 15.04.19 - “Adiado, face à ausência justificada da relatora.” 29 - Recurso Administrativo nº 43.363/2018 – (Ref. Processo nº 40.720/2018 - ressarcimento ao erário – custeio de diligência). Recorrente: **Jorge Tavares da Silva Sobrinho** – Oficial de Justiça. Advogados: **Frederich Marx S. Costa** - OAB-MA 9.575 e outros. Recorrido: Des. **Presidente do Tribunal de Justiça. Relatora: Desª Cleonice Silva Freire**. “Adiado, face à ausência justificada da relatora”. Presentes os Desembargadores **Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Chaves Cruz, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Impedidos os Desembargadores **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos e José Jorge Figueiredo dos Anjos.** Ausentes, justificadamente, os Desembargadores **Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, Kleber Costa Carvalho e Ângela Maria Moraes Salazar** e, em licença para tratamento de saúde, o Desembargador **Antonio Guerreiro Júnior.** Sessão do dia 15.04.19 - “Adiado, face à ausência justificada da relatora.”. 30 - Recurso Administrativo nº 49.321/2018 – (Ref. Processo nº 45.234/2018 - ressarcimento ao erário - custeio de diligências). Recorrente: **Maria Lindailsa Porto de Lima** – Oficiala de Justiça. Recorrido: Des. **Presidente do Tribunal de Justiça. Relatora: Desª Cleonice Silva Freire.** “Adiado, face à ausência justificada da relatora.”. Presentes os Desembargadores **Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf.** Impedidos os Desembargadores **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos e José Jorge Figueiredo dos Anjos.** Ausentes, justificadamente, os Desembargadores **Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, Kleber Costa Carvalho e Ângela Maria Moraes Salazar** e, em licença para tratamento de saúde, o Desembargador **Antonio Guerreiro Júnior.** Sessão do dia 15.04.19 - “Adiado, face à ausência justificada da relatora.” 31 - Recurso Administrativo nº. 49.228/2016 (PAD nº. 10514/2016). Recorrente: **Rosalba Maia de Oliveira** – Oficiala de Justiça da Comarca de Pindaré-Mirim/MA. Advogado: Drs. **Alcebíades Tavares Dantas**– OAB/MA 12369; **Adriana Martins Dantas**, OAB/MA 5116 e outros. Recorrido: Des. **Corregedor-Geral da Justiça. Relatora: Desª Maria das Graças de Castro Duarte Mendes.** “Adiado para a próxima sessão.” Presentes a Desembargadora os Desembargadores **Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, Kleber Costa Carvalho e Ângela Maria Moraes Salazar e, em licença para tratamento de saúde, o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior. Sessão do dia 15.04.19 - “Adiado, a pedido da relatora, que atendeu a solicitação formulada pelo advogado do recorrente.” 32 - Recurso Administrativo nº 46.366 /2018 (ref. Processo nº 17.611/2018 – ressarcimento ao erário – custeio de diligência). Recorrente: Zaira Maciel e Maciel – Oficiala de Justiça. Advogado: George Lucas de Almeida Carvalho – OAB-MA 162560. Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça. Relator: Des. Antonio Guerreiro Júnior. “Adiado, tendo em vista o afastamento legal do relator”. Presentes a Desembargadora os Desembargadores Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Impedidos os Desembargadores José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos e José Jorge Figueiredo dos Anjos. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, Kleber Costa Carvalho e Ângela Maria Moraes Salazar e, em licença para tratamento de saúde, o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior. Sessão 15.04.19 - “Adiado, tendo em vista o afastamento legal do relator”. 33 - Recurso Administrativo nº 43.121//2018 (ref. Processo nº 37.562/2018 – remoção). Recorrente: Kercya Andrea Ribeiro Santos Nunes – Analista Judiciária. Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça. Relator: Des. RAIMUNDO José BARROS de Sousa. “Adiado, para a próxima sessão”. Presentes os Desembargadores Raimundo José



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Barros de Sousa, relator, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças Duarte Mendes e Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, Kleber Costa Carvalho e Ângela Maria Moraes Salazar e, em licença para tratamento de saúde, o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior.

34 - Recurso Administrativo nº 5.876/2019 (ref. Processo nº 2026/2019 – restituição ao erário – custeio de diligência). Recorrente: **Ronny Peterson Tromps Costa** – Comissário de Justiça da Infância e Juventude. Advogado: **Nathan Luís Sousa Chaves** – OAB-MA 11.284. Recorrido: Des. **Presidente do Tribunal de Justiça**. Relator: Des. **José de Ribamar Fróz Sobrinho**. “Adiado, para a próxima sessão”. Sessão do dia 15.04.19 - “Adiado, tendo em vista a ausência justificada do relator.” Presentes os Desembargadores **José de Ribamar Fróz Sobrinho**, relator, **Luiz Gonzaga Almeida Filho**, **Tyrone José Silva**, **José de Ribamar Castro**, **João Santana Sousa**, **Marcelino Chaves Everton**, **Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe**, **Raimundo José Barros de Sousa**, **Vicente de Paula Gomes de Castro**, **José Luiz Oliveira de Almeida**, **José Bernardo Silva Rodrigues**, **Raimundo Nonato Magalhães Melo**, **Jaime Ferreira de Araújo**, **Paulo Sérgio Velten Pereira**, **Maria das Graças Duarte Mendes** e **Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz**. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores **Antonio Fernando Bayma Araujo**, **Jorge Rachid Mubárack Maluf**, **Jamil de Miranda Gedeon Neto**, **Cleonice Silva Freire**, **Cleones Carvalho Cunha**, **Marcelo Carvalho Silva**, **Kleber Costa Carvalho**, **Ângela Maria Moraes Salazar** e **Josemar Lopes Santos** e, em licença para tratamento de saúde, o Desembargador **Antonio Guerreiro Júnior**.

35 – Reclamação Disciplinar nº 49.640/2015. Reclamante: **Caroline Christine Barros Nogueira** – Defensora Pública. Reclamado: **Marco Aurélio Barreto Marques** – Juiz de Direito. Advogado: **Sidney Filho Nunes Rocha** (OAB-MA 5746). Relator: Des. **Jorge Rachid Mubárack Maluf** – Corregedor-Geral da Justiça, em exercício. “Adiado, para a próxima sessão”. Presentes os Desembargadores **Jorge Rachid Mubárack Maluf**, relator, **Josemar Lopes Santos**, **José Jorge Figueiredo dos Anjos**, **Luiz Gonzaga Almeida Filho**, **Tyrone José**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Jamil de Miranda Gedeon Neto. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araújo, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, Kleber Costa Carvalho e Ângela Maria Moraes Salazar e, em licença para tratamento de saúde, o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior. 36 – Processo nº 17.995/2014. Requerente: Coordenadoria de Auditoria do TJMA. Assunto: Relatório de Auditoria nº 05/2014 (desatualização do art. 80 da lei complementar nº 14/91 – gratificação da mesa diretora. Relator: Des. Tyrone José Silva. “Adiado, para a próxima sessão.”. Presentes os Desembargadores Tyrone José Silva, relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araújo, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, Kleber Costa Carvalho e Ângela Maria Moraes Salazar e, em licença para tratamento de saúde, o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior. 37 – Recurso Administrativo nº 31.803/2011 (Ref. Processo nº 17.767/2011 -indenização de férias não gozadas). Recorrente: Gilberto de Moura Lima – Juiz de Direito. Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça. Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa. “Adiado, para a próxima sessão.” Presentes os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, relator e Presidente, em exercício, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de

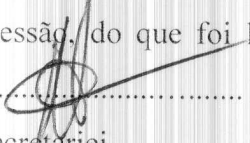


ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araújo, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, Kleber Costa Carvalho e Ângela Maria Moraes Salazar e, em licença para tratamento de saúde, o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior. 38 - Recurso Administrativo nº 48.000/2016 (Ref. Processo nº 25.583/2016 – ressarcimento ao erário). Recorrente: Vanessa de Oliveira Amorim. Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça. Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa. “Adiado, para a próxima sessão.” Presentes os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, relator e Presidente, em exercício, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araújo, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, Kleber Costa Carvalho e Ângela Maria Moraes Salazar e, em licença para tratamento de saúde, o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior. 39 - Recurso Administrativo nº 39.082/2017 (Ref. Processo nº 21.198/2017 – ressarcimento ao erário). Recorrente: Carlos Eduardo Benvindo de Sousa Martins. Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça. Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa. “Adiado, para a próxima sessão.”. Presentes os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, relator e Presidente, em exercício, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues,



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araújo, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, Kleber Costa Carvalho e Ângela Maria Moraes Salazar e, em licença para tratamento de saúde, o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior. 40 – Processo nº 6. 940/2019. Requerente: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos – Presidente do Tribunal de Justiça. Assunto: Projeto de Lei – visa alterar a redação do § 2º do art. 7º- D, da Lei 9.326/2010. Relator: Des. José de Ribamar Castro. “Adiado para a próxima sessão.” Presentes os Desembargadores José de Ribamar Castro, relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araújo, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, Kleber Costa Carvalho e Ângela Maria Moraes Salazar e, em licença para tratamento de saúde, o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente, encerrou a sessão, do que foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada será assinada. Eu..... Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, secretariei.

Sala das Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça, em São Luís, 05 de junho de 2019,


Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos

Presidente